REQUERIMENTO Nº. 266/2022.

Monte Santo de Minas, 15 de junho de 2022.

Para Exmo.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar ao setor competente que faça a pintura e coloque placa de sinalização de "Proibido Parar e Estacionar", em frente à entrada principal do prédio da Prefeitura Municipal, onde está construída a rampa de acessibilidade para cadeirantes.

JUSTIFICATIVA

Tenho sido procurado por alguns munícipes portadores de deficiência física, relatando sobre o referido problema, pois ao chegar no referido órgão estão encontrando dificuldades no acesso, tendo em vista que motoristas estacionam seus veículos na rampa de acessibilidade impedindo o ir e vir destas pessoas que necessitam de algum atendimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador